



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT
Departamento Municipal de Turismo



REGULAMENTO

40ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE KERB

Estância Velha/RS, 07 de Fevereiro de 2023.
Revisado em 07-02-2023 10:47:00



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo
Departamento de Turismo

REGULAMENTO DA 40ª EDIÇÃO - FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA/RS

ANEXO I

Art. 1º - A 40ª Edição do Festival de Kerb do Município de Estância Velha realizar-se-á nos dias ,20, 21, 22, 23, 28, 29, 30 de abril e 01 de maio de 2023. Nas imediações da Praça Primeiro de Maio e do Pavilhão de Atividades Culturais - Reinato Ênio Trein – PAC, além do respectivo entorno (abrangendo as Ruas Portão, Balduino Weber, Sete de Setembro, Presidente Lucena), - Bairro Centro - Município de Estância Velha/RS. O Festival de Kerb está afixado no Calendário Oficial de Eventos Estadual. Conforme a Lei Nº: 15.849 de 30 de maio de 2022, fica declarado como relevante interesse cultural do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º – Fica firmada a organização e monitoramento do evento através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com o apoio da Comissão Organizadora indicada pelo prefeito municipal, descrita abaixo:

1. Maicon Martim Dutra - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Comércio e Turismo – (SEDEIT). E Presidente da Comissão Organizadora.
2. Gabriel Boll Berlitz - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Comércio e Turismo – (SEDEIT). E Vice-Presidente da Comissão Organizadora.
3. Daniela Fabiana Thiesen Baum – representante da Secretaria de Gestão, Governança e Finanças (SGGF).
4. Gustavo Guedes - representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – (SEMEC).
5. Raoni Rodenbusch Forian - representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – (SEMEC).
6. – José Dresch - representante da Secretaria de Segurança, Esporte e Bem-Estar (SESEBE).
7. Silvio Ricardo dos Santos Marques - representante da Secretaria de Segurança, Esporte e Bem-Estar (SESEBE) e comandante da Guarda Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"



8. – Allan Marques - representante da Secretaria de Meio Ambiente, Pecuária e Agricultura (SEMAPA).

9- Frida Rosa Scherer Hartmann representante da Secretaria de Gestão, Governança e Finanças (SGGF).

10. - Marcos Cavalheiro Batista - representante da Secretaria de Segurança, Esporte e Bem-Estar (SESEBE) e do Grupo Folclórico Municipal Alemão Deutsche Seele.

11. Vitor Elói Klein – representante da Secretaria de Gestão, Governança e Finanças (SGGF).

12. Franciele Gross Bonalume – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

13. Nilson Adelar Consoli – representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH).

14. Leticia Escher Bauer - representante do Gabinete do Prefeito.

15. Isaias Roberto Rheinheimer – representante do Departamento de Comunicação (DECOM).

16. Jordão Cremonese e Elisabete Cremonese - Reis da 38ª e 39ª edição do Festival de Kerb.

17. Henrique Bohnenberger e Muriel Dilly - Reis da 40ª edição do Festival de Kerb.

Art. 3º - Instituições religiosas:

17. Pastor Jair Quinot – representante da Comunidade Luterana de Estância Velha.

18. Jovita Maria Graeff Goetz – representante da Comunidade Católica de Estância Velha.

Art. 4º - Serão cumpridas as especificações contidas no Plano de Trabalho, anexo II, parte integrante deste Decreto - para realização do 40º Festival de Kerb/2023, no que tange a:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



1. Período de realização;
2. Programação artística e cultural;
3. Produção e organização;
4. Divulgação do evento;
5. Concursos e regulamentos;
6. Planilha orçamentária de custos e receitas;

Parágrafo único: Os Departamentos responsáveis, conforme Art. 2 deste Decreto, designarão a Comissão Organizadora do 40ª Edição do Festival de Kerb/2023, suas devidas funções e tarefas, a fim de deliberar todas, as demandas em parcialidade.

Art. 5º - A responsabilidade pela arrecadação dos valores relativos aos produtos e ingressos comercializados no âmbito do 40ª Edição do Festival de Kerb obedecerá ao Plano de Trabalho em anexo II.

Art. 6º – Programação Oficial – Festival de Kerb 2023:

20/04/2023 – QUINTA-FEIRA (ENTRADA GRATUITA)	
VÉSPERA DE FERIADO	
17h	Abertura dos Portões do Evento
	Abertura das Feiras de Produtos de Artesanato, Comercial e Pavilhão da Rural Fest
20h	Abertura Solene da 40ª Edição Festival de Kerb com espetáculo musical da ACEFH – Associação Cultural, Artística e Esportiva “Educando para o Futuro de Harmonia”.
	Apresentação Cultural com Grupo Folclórico Municipal Alemão Deutshe Seele
	Local: Pavilhão de Atividades Culturais Reinato Ênio Trein – PAC

21/04/2023 – SEXTA-FEIRA (FERIADO)	
9h	FESTWAGEN – Desfile Caminhões Temáticos
	Local: Av. Sete de Setembro – Centro
14h	Abertura dos Portões do Evento
	Abertura das Feiras de Produtos de Artesanato, Comercial e Pavilhão da Rural Fest
ANIMAÇÃO PALCO VILA GERMÂNICA – PAC :	
16h	Banda Ritmo Legal
18h	Klaus e Fernando
20h	Grupo Sambary
22h	Banda São Francisco
01h	ENCERRAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"



22/04/2023 – SÁBADO	
7h às 12h	Feira do Produtor Rural – ENTRADA GRATUITA
9h às 12h	Feira do Artesanato – ENTRADA GRATUITA Animação: Banda Municipal
14h	Abertura dos Portões do Evento Abertura das Feiras de Produtos de Artesanato, Comercial e Pavilhão da Rural Fest
14h	Jogos Germânicos 2023 Local: Av. Presidente Lucena (ao lado da antiga Prefeitura)
16h	Início das Apresentações dos Grupos de Danças Folclóricas Alemãs Local: Palco da Praça 1º de Maio
17h	Maior Polonaise da História
ANIMAÇÃO PALCO VILA GERMÂNICA – PAC :	
15h	Banda Sétimo Sentido
18h	Banda Nave Som
21h	Banda K'Necus
01h	ENCERRAMENTO

23/04/2023 – DOMINGO	
9h	Culto Ecumênico de Kerb na IECLB
10h	Desfile da Comitativa de Kerb pelas ruas centrais da cidade com participação da Banda Municipal, instituições, voluntários e comunidade.
11h	Transmissão da Faixa ao novo casal Rei do Kerb e abertura do primeiro barril de chopp.
12h	Almoço Oficial de Kerb na Comunidade Evangélica Local: OASE – IECLB
12h	Almoço de Kerb nos demais restaurantes da cidade.
14h	Abertura dos Portões do Evento Abertura das Feiras de Produtos de Artesanato, Comercial e Pavilhão da Rural Fest
16h	Primeira eliminatória do Concurso de Chopp em Metro Local: Palco da Praça 1º de Maio
18h	Concurso Gastronômico "A melhor cuca da cidade!" – Categoria: Caseira Local: Palco da Praça 1º de Maio
ANIMAÇÃO PALCO VILA GERMÂNICA – PAC :	
14h	Orquestra La Montanara
17h	Banda Pérola Negra
20h	Banda Brilha Som



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



22h	Show Nacional – Armandinho
01h	ENCERRAMENTO

28/04/2023 – SEXTA-FEIRA	
17h	Abertura dos Portões do Evento
17h	Abertura das Feiras de Produtos de Artesanato, Comercial e Pavilhão da Rural Fest
ANIMAÇÃO PALCO VILA GERMÂNICA – PAC :	
20h	Banda Rainha Musical
22h	Flávio Dalcin e Banda
01h	ENCERRAMENTO

29/04/2023 – SÁBADO	
7h às 12h	Feira do Produtor Rural – ENTRADA GRATUITA
9h às 12h	Feira do Artesanato – ENTRADA GRATUITA Animação: Banda Municipal
9h	Jogos Germânicos das Escolas da Rede Municipal Local: Pavilhão de Atividades Culturais Reinato Ênio Trein – PAC
14h	Abertura dos Portões do Evento Abertura das Feiras de Produtos de Artesanato, Comercial e Pavilhão da Rural Fest
14h	Apresentações dos Grupos de Danças Folclóricas Alemãs Local: Palco da Praça 1º de Maio
16h	Segunda eliminatória do Concurso de Chopp em Metro Local: Palco da Praça 1º de Maio
ANIMAÇÃO PALCO VILA GERMÂNICA – PAC :	
15h	Banda Passarela
18h	Banda Indústria Musical
21h	Banda 0800
01h	ENCERRAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"



30/04/2023 – DOMINGO	
08h	Missa Rezada em Alemão Local: Paróquia Sagrado Coração de Jesus
12h	Almoço de Kerb nos Restaurantes da cidade.
14h	Abertura dos Portões do Evento
14h	Abertura das Feiras de Produtos de Artesanato, Comercial e Pavilhão da Rural Fest
14h	Início das Apresentações dos Grupos de Danças Folclóricas Alemãs Local: Palco da Praça 1º de Maio
18h	Final do Concurso de Chopp em Metro Local: Palco da Praça 1º de Maio
ANIMAÇÃO PALCO VILA GERMÂNICA – PAC :	
15h	Magrão e Banda
18h	Baitaca
20h	Madame Frau – Atração de Blumenau/SC
22h	Super Banda Choppão
01h	ENCERRAMENTO

01/05/2023 – SEGUNDA-FEIRA (FERIADO)	
14h	Abertura dos Portões do Evento
14h	Abertura das Feiras de Produtos de Artesanato, Comercial e Pavilhão da Rural Fest
14h	Início das Apresentações dos Grupos de Danças Folclóricas Alemãs Local: Palco da Praça 1º de Maio
ANIMAÇÃO PALCO VILA GERMÂNICA – PAC :	
<i>Entrada Solidária: 1KG de alimento não perecível ou o valor do ingresso.</i>	
15h	Banda Corpo & Alma
18h	Banda Rosas
21h	ENCERRAMENTO



ATIVIDADES PARALELAS DURANTE O FESTIVAL DE KERB 2023:
Gastronomia Típica e Praça de Alimentação
Museu do Kerb “40 anos de legado”
Danças Folclóricas
Bandinhas Típicas
Bandas de Baile
Concurso Cultural de Chopp em Metro
Concurso Cultural da Melhor Cuca Caseira
Jogos Germânicos
Parque de Diversões
Casa dos Reis de Kerb
Vila Germânica

Art. 7º - Os Jogos Germânicos do 40º Festival de Kerb de Estância Velha, com as Escolas de Ensino da Rede Municipal ocorrerão durante o dia 29 de abril de 2023, no período das 8 horas até 12 horas, no Pavilhão de Atividades Culturais – Reinato Ênio Trein – PAC.

Art. 8º - A área para a realização do 40º Festival de Kerb 2023 obedecerá à Planta do Local do Evento, que integra o anexo III.

Art. 9º - Normas e avisos gerais do evento:

- 1- Todo o público do FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA, inclusive os menores, deverão portar documento de identificação com foto, que poderá ser solicitado pela equipe terceirizada de segurança do evento ou pelas autoridades policiais presentes, como comprovante de identificação, idade ou do responsável legal.
- 2- A classificação do FESTIVAL DO KERB DE ESTÂNCIA VELHA é livre, sendo que menores de 18 anos deverão portar obrigatoriamente autorização dos pais reconhecida em tabelionato ou estarem acompanhados dos seus devidos responsáveis legais.
- 3- A venda de ingressos do FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA ocorrerá nos pontos de vendas físicos: credenciados, também pela internet com endereço eletrônico divulgado antecipadamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



- 4- A organização do evento não se responsabiliza por ingressos adquiridos fora dos canais oficiais de venda e, sendo comprovado essa aquisição alternativa, o ingresso será invalidado e o portador encaminhado às autoridades competentes;
- 5- No caso da aquisição de ingresso de “meia entrada” de forma equivocada, sem a devida comprovação, esse ingresso não será aceito. Todavia, o portador poderá utilizar o valor despendido e fazer a complementação na bilheteria do evento. A complementação será baseada no valor do lote no dia do evento.
- 6- Para sua segurança não serão permitidos objetos que possam ser considerados perigosos, tais como:
 - a) Vasilhames, copos ou garrafas de vidro ou qualquer outro tipo de embalagem, contendo bebidas ou refrigerantes de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, possam provocar ferimentos; objetos de vidro, plástico ou metal como perfumes e cosméticos;
 - b) Substâncias tóxicas; remédios sem embalagem lacrada fogos de artifício e de estampido, inflamáveis em geral, armas de fogo ou armas brancas de qualquer tipo; bastões, cassetetes, aparelhos de choque, tubos de gás, spray de espuma;
 - c) Hastes de selfie ou guarda-chuvas de qualquer tamanho; cadeiras e banquinhos;
 - d) Jornais, revistas, bandeiras e faixas com mastro;
 - e) Capacetes de motos e similares;
 - f) Correntes com volume superior 100g, cinturões e pingentes
 - g) Máquinas fotográficas profissionais com lente intercambiável e filmadoras (com exceção da imprensa);
 - h) Roupas e acessórios com formatos e partes pontiagudos que possam machucar ou causar lesões, bem como objetos cortantes, pontiagudos ou que possam colocar o público em risco;
 - i) Animais de estimação de qualquer espécie.
 - j) Skate, bicicleta ou qualquer tipo de veículo motorizado ou não;
 - k) Isopor, cooler ou qualquer tipo de utensílio para armazenagem;
 - l) Desodorantes aerosol e perfumes spray.
- 7- Não será permitido o acesso com alimentos ou qualquer tipo de bebida, a não ser em pequena quantidade (peça única) possível de ser portado nas mãos e para consumo próprio. No caso de alimento terá que ser alimento industrializado com a embalagem lacrada originalmente, como salgadinhos e bolachas. Frutas, apenas cortadas.
- 8- Haverá revista corporal, com detectores de metais e remoção dos objetos não autorizados.
- 9- Não é permitida a entrada ou permanência no FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública ou que se recuse a desfazer-se de objetos não permitidos ou não autorizados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"



- 10- Não é permitida a entrada de animais no FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA, exceto cães guia devidamente identificados que visem a atender portadores de deficiência visual.
- 11- O visitante do FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA, nas mediações centrais da Praça Primeiro Maio, poderá ser gravado, filmado e fotografado e declara aceitar que sua imagem e áudio possam ser captados durante a realização do evento, cedendo gratuita e definitivamente todos os direitos de imagem e áudio para fins de promoção do evento por prazo indeterminado;
- 12- O FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA não se responsabiliza por objetos de uso pessoal portados pelo público, tais como: telefones celulares, filmadoras, carteiras, bolsas, máquinas fotográficas etc. As responsabilidades sobre esses objetos trazidos ao evento são de total responsabilidade dos seus portadores;
- 13- É expressamente proibido vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir, ainda que gratuitamente, o consumo de bebida alcoólica aos menores de 18 (dezoito) anos de idade. Além do infrator incidir em crime punido com pena de detenção de 2 a 4 anos e multa (art. 81 e 243, Lei 8.069/90) será retirado sumariamente do evento e entregue às autoridades competentes.
- 14- O FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA é um festival de música com muitas atrações e poderá acontecer troca de horários preestabelecidos sem prévia comunicação. A ordem dos shows será mantida dentro do possível e do andamento do evento. Em situações de sinistros ou força maior, será divulgado em nota nas redes sociais da prefeitura e do evento alguma alteração da grade de programação.
- 15- Para acessar o evento com medicamentos, será autorizado somente com apresentação de atestado médico.
- 16- Não é permitida a entrada com camisetas de time.
- 17- MEIA-ENTRADA: O benefício da meia-entrada se aplica a todo evento, de acordo com as regras.
 - a) O benefício da meia-entrada será concedido aos:
 - b) Os jovens de baixa renda (pessoa com idade entre quinze e vinte e nove anos que pertence à família com renda mensal de até dois salários-mínimos) desde que inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (Lei 12.933/2013);
 - c) Os estudantes (pessoa regularmente matriculada em instituição de ensino, pública ou privada);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



- d) As pessoas com deficiência (pessoa que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial); e os acompanhantes das pessoas com deficiência (aquele que acompanha a pessoa com deficiência, o qual pode ou não desempenhar as funções de atendente pessoal), limitado a 01 (um) acompanhante por pessoa com deficiência.
- e) Os idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- f) Doadores Regulares de Sangue: São considerados doadores regulares de sangue a mulher que se submete a coleta pelo menos duas vezes ao ano, e o homem que se submete a coleta três vezes ao ano. (Lei Estadual nº 13.891/12);
- g) Atenção: Os documentos que comprovam a condição do benefício da meia-entrada serão exigidos no ato da compra, na retirada do ingresso e no momento do acesso ao evento.

17.1 - Documentos que comprovam a condição de beneficiário:

- Jovens de baixa renda: Identidade Jovem acompanhada de documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo o território nacional.

17.2 - Estudantes: CIE – Carteira de Identificação Estudantil, expedida pela ANPG, ingressos AERGS, UNE, UBES, UEE RS, UGES e municipais filiadas à ANPG, UNE, UBES, Diretórios Centrais dos Estudantes – DCE, Centros e Diretórios Acadêmicos, de nível médio e superior, conforme modelo único, nacionalmente padronizado, ou seja, que possuam os requisitos impostos pela lei, quais sejam:

I - nome completo e data de nascimento do estudante;

II - foto recente do estudante;

III - nome da instituição de ensino na qual o estudante esteja matriculado;

IV - grau de escolaridade; e,

V - data de validade até o dia 31 de março do ano subsequente ao de sua expedição, estão aptos a receber o benefício da meia entrada. Só serão aceitas CIE expedidas a partir de 2021.

17.3 - Pessoas com deficiência: Cartão de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social ou documento emitido pelo INSS que ateste a aposentadoria da pessoa com deficiência, ambos acompanhados de documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo o território nacional.

17.4 - Acompanhantes das pessoas com deficiência: Apresentação de declaração pela pessoa com deficiência, ou na sua impossibilidade, por seu acompanhante.

17.5 - Idosos: Documento de identificação com foto, nome completo e data de nascimento.

17.6 - Doadores Regulares de Sangue: Documento oficial válido, expedido pelos hemocentros e banco de sangues.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"



19 - Fica proibido fazer churrasco na área do FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA, como também, o porte de espetos, facas e quaisquer outros objetos perigosos, dentro da área restrita ao evento e mediações no raio de 2km.

20 - Fica proibido o estacionamento durante período de realização do 40º Festival de Kerb/2023 no perímetro saindo da esquina da Rua Eça de Queiroz via Av. Sete de Setembro, até a Av. Brasil, na esquina com Caixa Econômica Federal. A circulação deverá ocorrer de forma que desenvolva a mobilidade urbana na área central. Demais locais com estacionamento proibido e sem trânsito durante o evento:

- a. na Rua Portão, da esquina com a Av. Sete de Setembro até a esquina com a Rua Teodomiro Pôrto da Fonseca;
- b. na Rua Balduino Weber, da esquina da Presidente Lucena, até esquina com a Rua Teodomiro Pôrto da Fonseca;
- c. c. na Rua Portão, da esquina Av. de Sete de Setembro, até esquina com Rua Presidente Lucena.
- d. A Av. Presidente Vargas, da esquina da Av. Sete de Setembro a Av. Presidente Lucena estará totalmente fechada durante os dias 04 de abril á 10 maio.

21 – A apreensão e restituição de objetos obedecerá às disposições deste Decreto e ao disposto na legislação Municipal.

Estância Velha/RS, 07 de fevereiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO

Prefeito Municipal de Estância Velha/RS

MAICON MARTIM DUTRA

Diretor Municipal de Turismo

Presidente Comissão 40º Festival de Kerb 2023

GABRIEL BOLL BERLITZ

Secretário Municipal SEDEIT

Vice-Presidente Comissão 40º Festival de Kerb 2023